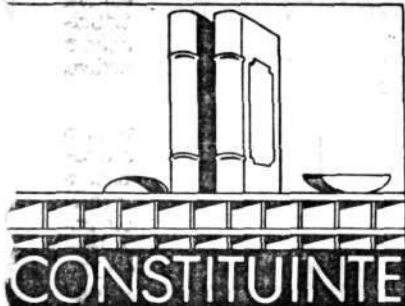


DPF retoma função de reprimir tráfico

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Polícia Federal reconquistou seu direito de agir na repressão ao tráfico de drogas e entorpecentes, missão que lhe tinha sido retirada pelo relatório da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança. Ontem, durante reunião dos constituintes nesta comissão da Assembléia Nacional, o relator Ricardo Fiúza reconheceu a existência de uma lacuna no que diz respeito à Polícia Federal,



admitindo acatar emendas que devolvam a competência à Polícia Federal de atuar na repressão às drogas.

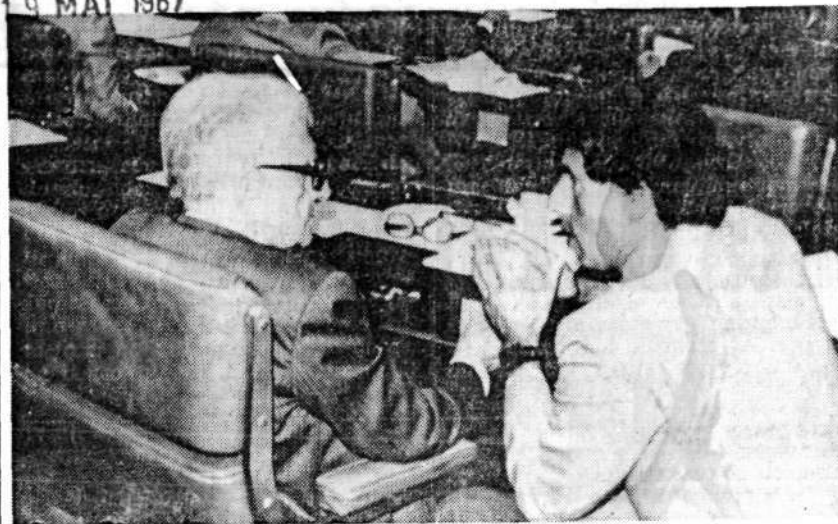
Se houve observância do deputado Fiúza quanto a este capítulo de seu relatório, o mesmo não se pode dizer com relação ao papel constitucional das Forças Armadas, objeto de avaliação dentro da Subcomissão de Defesa do Estado. Apesar da existência de várias emendas de constituintes propondo alterações na

destinação constitucional, ao menos no que diz respeito à necessidade de serem ouvidos todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) antes de uma intervenção armada no País, o relator Fiúza foi enfático: "Não vou mudar nada na espinha dorsal de meu relatório".

Até ontem, último prazo da apresentação das emendas, a subcomissão tinha recebido 90 emendas referentes às Forças Armadas, segurança e defesa nacional, serviço militar (obrigatório ou voluntário), segurança pública, órgãos de informação e tutela constitucional, das patentes militares, dentre outros temas.

Na discussão havida ontem na subcomissão, o deputado Fiúza admitiu melhor explicitar em seu relatório a questão das guardas municipais — inseridas no capítulo de segurança pública —, revogando ainda, nas disposições sobre estado de sítio, as atribuições dadas ao Conselho de Segurança Nacional. Na verdade, conforme reconheceu Fiúza, o Conselho de Segurança Nacional não deverá ser ouvido antes da proclamação do estado de defesa e de sítio, uma vez que o órgão só deverá funcionar como assessoria do presidente da República, autônomo portanto para essas questões.

Fiúza argumenta que tais erros contidos em seu relatório se devem ao tempo exíguo para a elaboração dos relatórios.



Alencar Monteiro

Arinos ouve Fogaça que defende mandato de 4 anos

Fogaça rejeita propostas 'combinadas por grupos'

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O relator da Subcomissão do Poder Executivo, senador José Fogaça (PMDB-RS), não vai aceitar a proposta do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), apresentada domingo, que, segundo o próprio parlamentar, teve como principal inspirador o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, e estabelece cinco anos de mandato para os próximos presidentes da República, em regime parlamentarista misto. Ele propõe mandato de quatro anos. Os substitutivos dos deputados Expedito Machado (PMDB-CE) e Borges da Silveira (PMDB-RS) também não serão aceitos pelo relator, pois implicariam a eliminação do seu. Os dois são praticamente iguais e a fonte é a mesma, o consultor-geral Saulo Ramos, comentou Fogaça.

Outras emendas apresentadas pe-

lo líder do governo Carlos Sant'Anna também serão recusadas pelo relator: estabelecem seis anos de mandato para o presidente Sarney e poder para o presidente da República vetar a moção de desconfiança do Parlamento ao gabinete, o qual só poderia ser derrubado por dois terços do Congresso. Fogaça dispõe-se a aceitar uma sugestão do deputado Genebaldo Correia (PMDB-BA) pela qual, depois da rejeição de dois nomes para primeiro-ministro, a terceira alternativa será escolhida de uma lista triplíce.

Fogaça não foi convidado para a reunião de domingo, quando Ulysses e um grupo de deputados elaboraram a proposta apresentada por Maurílio Ferreira Lima, mas declarou não estar incomodado com isso, embora perceba "várias tentativas para derrubar seu relatório, através de propostas apresentadas mediante combinação de grupos".